



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2023.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os Servidores, **CRISTINA MATIELO** - matrícula 431, Secretária Geral e **ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO** - matrícula 435, Chefe de Gabinete, sendo a primeira na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **05/2023**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a empresa **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 12 de maio de 2023.

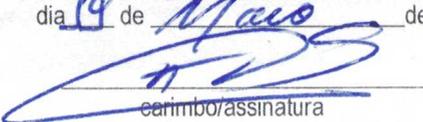
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente


LEONARDO GEIK
1º Secretário

Certidão de Publicação:

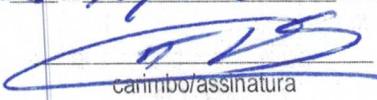
Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 19 de Maio de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 19 de Maio de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Atrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 19 de Maio de 2023.


carimbo/assinatura